



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

129

PALÁCIO DA LIBERDADE

OFÍCIO Nº 910/2026 – GVDM

Assunto: Encaminhamento de informação sobre a inexistência de denominação popular de praça pública

À Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí

Prezados,



Em atenção aos procedimentos necessários para instrução do processo de denominação de logradouro público, encaminhamos as informações obtidas por este Gabinete acerca da praça localizada na **Rua Innocêncio T. de Siqueira, próxima ao nº 56, no Bairro Bandeira Branca II**, número de inscrição I.I 44151.11.28.0476

Após pesquisa realizada junto aos moradores da região, verificou-se que **não existe denominação popular consolidada ou tradicionalmente utilizada para identificar o referido espaço público**. Conforme relatos dos residentes, o local é conhecido apenas de forma genérica como "**pracinha**", expressão utilizada exclusivamente para referência ao espaço de convivência, sem constituir nome próprio ou oficial.

Dessa forma, informa-se que:

- Foi realizada consulta junto aos moradores do entorno da praça;
- Não foi identificada qualquer denominação popular ou histórica do local;
- O espaço é referido apenas como "**pracinha**", não havendo nome que o individualize perante a comunidade.

Assim, encaminhamos as presentes informações para conhecimento e para subsidiar os procedimentos legislativos pertinentes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Jacareí, 16 de junho de 2026.

Atenciosamente,

DANIEL MARIANO

Vereador

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



139

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

CERTIDÃO Nº 5/2026-CMJ

CERTIFICO, conforme o requerido e para os devidos fins, que não foi encontrado registro de denominação, em sistemas da Câmara Municipal, para a praça localizada na Rua Innocência Theodoro de Siqueira, altura do número 56, no Bairro Bandeira Branca II, Jacareí/SP, sob a Inscrição Imobiliária número 44.151.11.28.0476.

Nada mais a certificar. Para constar, foi lavrada a presente CERTIDÃO por mim, Felipe Santos de Lima, Secretário-Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Jacareí, que dá fé ao lavrado para todos os fins de direito. Palácio da Liberdade, Sede do Poder Legislativo de Jacareí, em 16 de junho de 2026.


FELIPE SANTOS DE LIMA
Secretário-Diretor Legislativo

RE: Assunto: Solicitação de emissão de documento comprobatório de inexistência de denominação oficial da Praça localizada no Bairro Bandeira Branca II

De Mariana Tosato Machado - Diretora de Controle e Cadastro <mariana.machado@jacarei.sp.gov.br>
Para gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br <gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br>, Secretaria de Governo <governo@jacarei.sp.gov.br>, Nícolas Rosalem <nicolas.rosalem@jacarei.sp.gov.br>
Cópia Ver Danielmariano <ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br>
Data 2026-06-16 10:14

Bom dia!

Conforme informado no processo 36155-2026:

Até a presente data não foi localizado por esta Diretoria nomeação a área de Lazer de I.I 44151.11.28.0476 e nenhum logradouro público denominado "Valdeci de Araujo".

Resaltamos que no caso das Praças e Áreas Públicas o controle destas informações na Diretoria de Controle e Cadastro tiveram início em 2022, razão pela qual pode haver casos em que a população já atribuiu informalmente um nome ao local ou mesmo em que exista alguma denominação registrada junto à Câmara Municipal que não conste em nosso sistema.

Dessa forma, reforçamos a importância de que, antes de formalizar qualquer pedido de denominação, o requerente realize pesquisa prévia junto à população local e à Câmara Municipal, a fim de confirmar a inexistência de nome já atribuído à praça.

Atenciosamente.



MARIANA TOSATO MACHADO
DIRETORA DE CONTROLE E CADASTRO
mariana.machado@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12)3955-9000 / 9487



De: gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br <gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2026 09:05

Para: Secretaria de Governo <governo@jacarei.sp.gov.br>; Mariana Tosato Machado - Diretora de Controle e Cadastro <mariana.machado@jacarei.sp.gov.br>

Cc: Ver Danielmariano <ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br>

Assunto: Fwd: Assunto: Solicitação de emissão de documento comprobatório de inexistência de denominação oficial da Praça localizada no Bairro Bandeira Branca II

— Mensagem original —

Assunto: Assunto: Solicitação de emissão de documento comprobatório de inexistência de denominação oficial da Praça localizada no Bairro Bandeira Branca II

Data: 2026-06-11 15:34

De: gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br

Para: mariana.machado@jacarei.sp.gov.br

Cópia: Secretaria de Governo <governo@jacarei.sp.gov.br>, Ver Danielmariano <ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br>

Boa Tarde

Prezada Sra. Mariana Tosato,

Espero que esteja bem.

Encaminho, para conhecimento e providências, a Indicação nº 311/2026 GVDM, que solicita a emissão de documento oficial certificando que a praça localizada no Bairro Bandeira Branca II ainda não possui denominação oficial.

Inicialmente, realizamos contato com a Secretaria de Meio Ambiente, oportunidade em que fomos informados de que a Diretoria de Controle e Cadastro é o setor responsável pela emissão do referido documento.

A solicitação tem como finalidade atender às exigências da Lei Municipal nº 5.784/2013 e complementar a documentação necessária para a regular tramitação do Projeto de Lei que propõe a denominação do espaço público como Praça Valdeci de Araújo.

159

Assim, solicitamos, se possível, a emissão de certidão, declaração ou documento equivalente que ateste a inexistência de denominação oficial do referido logradouro, permitindo o prosseguimento do processo legislativo.

Desde já, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Daniel Mariano
Câmara Municipal de Jacareí

—

Douglas Rosa
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Jacareí
☎ 12 3955-2209 | 📠 12 98168-2306
✉ gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br